



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Silvano Jr.
Gabinete 01 - Tel.: 3238-1131

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Requerimento n.º:

Em _____

Ação Corretiva visando a Substituição das Lâmpadas Convencionais por Lâmpadas de Tecnologia LED, em todo bairro Retiro São João.

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado por munícipes residentes do bairro Retiro São João que estão reivindicando a possibilidade de uma Ação Corretiva visando a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de tecnologia LED em todo bairro Retiro São João em referencia.

CONSIDERANDO que a implantação de lâmpadas de tecnologia LED, além de gerar economia de energia ao município ou seja em torno de 65%, contribuirá com a segurança viária no local a qual é provida de conseqüentemente a manutenção da saúde e melhor qualidade de vida para as pessoas.

CONSIDERANDO, seu longo período de vida útil, as lâmpadas LED evitam suspensões de serviço, prejuízos e substituições constantes, garantindo grande economia de manutenção, as lâmpadas LED tornam-se extremamente práticas e eficaz sem contar que trata se de um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada **Saúde Pública** e **Ambiental**, isto porque;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Maganhato, solicitando nos informar o que segue:

- 1 – Substituição das Lâmpadas Convencionais por Lâmpadas de Tecnologia LED, em todo Bairro Retiro São João, está incluída na programação do setor competente?
- 2 – Caso positivo, para quando esta prevista a execução?
- 3 – Caso negativo, quais os motivos?
- 4- Há condições de priorizá-la urgentemente, devido a diversos pedidos por parte dos moradores?

S/S., 05 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Vereador

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gab. 01 - Alto da Boa Vista Sorocaba / SP



CEP: 13013-280 - Tel: (15) 3238-1131 - Ramal: 1251-1271
Autenticar documento em <https://sorocaba.camara.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300032003000380039003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
E-mail: silvanoj@camarasorocaba.sp.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003000380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 05/02/2025 12:20

Checksum: **2A079A8FD664975DD298B45AF033589E796938D793443C7061AC02C51888DD73**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.